



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 111/2020

“DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o Sr. **CARLOS ALBERTO MORAIS**, Prefeito Municipal de Brazópolis, para assinar cheques, documentos e movimentar contas do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO** do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **NELSON ROBERTO MATTIAZZO**.

Parágrafo único. Para assinar cheques, documentos e movimentar contas específicas do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DOS IDOSOS**, fica responsável o Sr. **NELSON ROBERTO MATTIAZZO**, juntamente com O Sr. Prefeito Municipal Sr. **CARLOS ALBERTO MORAIS**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 01 de setembro de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
01 / 09 / 2020




MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Portaria **111/2020** do Município de Brazópolis/MG foi publicada em 01 de setembro de 2020. Sendo divulgada no mural de livre acesso na Prefeitura Municipal de Brazópolis.

Gabinete do Prefeito, Brazópolis 01/09/2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
01 / 09 / 2020